



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.332/2005

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 3.124, DE 15 DE MAIO DE 1996, QUE “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO PANTANO”.

(Autor: Vereador Marcos Campanella)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 3.124, de 15 de maio de 1996, que “*Declara de Utilidade Pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário Rural do Distrito de São José do Pantano*”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO PANTANO**, Município de Pouso Alegre - MG, inscrição no CNPJ/MF nº 41.779.281.0001-00, constituído em 18/05/1990, inscrito sob o número 0843, no Livro “A”-3, página 021, em 18/05/90, no Cartório de Pessoas Jurídicas.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 20 DE MAIO DE 2005


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE